



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 360/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 72/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo no telhado da farmácia do ESF Dr. Gerardo Barbosa, visando atendimento da demanda do Município de Espumoso.

Tendo em vista que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ANDRE COSTA DE MORAES
CNPJ: 63.492.866/0001-87
ENDEREÇO: RUA JOAO INACIO KLEIN, CASA2, N504- CENTRO
CIDADE: ESPUMOSO/RS
VALOR: R\$ 6.250,00

Comunico que conforme o processo supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CONTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2064 – ATENÇÃO BASICA OFICINA TERAPEUTICA REDE BEM CUIDAR	3390.39.00.00.00.00

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, art. 75, inciso I, apresentou a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I– para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Espumoso/RS, 13/10/2026.


JULIANO CAMARGO PAZINATO
Prefeito Municipal em exercício